

# Olhar político

**O retorno da Reforma da Previdência ao centro da Agenda governamental**

**Brasília/DF – Ano I – Olhar Político #0011 – 30 de novembro de 2017**

Editado por Antônio Augusto de Queiroz, Thiago Rego de Queiroz, Enrico Ribeiro, Gustavo Tavares, Anna Clara Coelho, Letícia Mendes e Savanna Cavalcante

## A emenda aglutinativa do governo

### Da Agenda das denúncias para a Agenda da Reforma

Após conseguir debelar a segunda denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR), o presidente Michel Temer adotou como prioridade zero do governo emplacar a Reforma Previdência.

Em virtude do agravamento da crise política a partir do caso JBS, o Planalto terá que ceder em diversos pontos do substitutivo adotado pela Comissão Especial (CESP), no início de maio, caso queira dar sobrevida à matéria.

Na realidade, mesmo antes das denúncias surgirem, integrantes da base aliada afirmavam que não havia os 308 votos necessários para aprovar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/2016. Hoje, superada a agenda das denúncias, o desafio do governo na obtenção dos votos para a aprovação da Reforma é ainda maior.

Apesar disso, a equipe econômica do Planalto, liderada pelo ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, juntamente com o relator da PEC na Comissão Especial, deputado Arthur Oliveira Maia (PPS/BA), têm insistido na necessidade da Reforma e apresentaram uma emenda aglutinativa para “enxugar” o substitutivo aprovado.

Escopo Geral - Substitutivo adotado pela CESP	Escopo Geral - Emenda Aglutinativa
<b>Aspectos convergentes</b>	
<p><b>1. Requisitos:</b> modifica os três pilares de formação do benefício previdenciário:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. a idade</li> <li>ii. o tempo de contribuição</li> <li>iii. Regras de cálculo do valor do benefício</li> </ul> <p><b>2. Regras Gerais:</b> unifica as regras de acesso ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que diz respeito aos contribuintes da iniciativa privada, e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que versa sobre os servidores públicos</p> <p><b>3. Aposentadorias Especiais</b> (altera a regra sobre):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Condições prejudiciais à saúde</li> <li>ii. Professores do ensino infantil, fundamental e médio</li> <li>iii. Policiais</li> <li>iv. Deficientes</li> </ul> <p><b>4. Acumulo de Proventos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. vedação ao acumulo de mais de uma aposentadoria, ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis</li> <li>ii. vedação ao acumulo de mais de uma pensão por morte</li> <li>iii. vedação ao acumulo de pensão por morte e de aposentadoria, cujo valor total supere dois salários mínimos</li> </ul>	
<b>Aspectos divergentes</b>	
<p><b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC):</b> eleva, de 65 para 68 anos, a idade mínima para os idosos de baixa renda acessarem o benefício</p> <p><b>Pequeno produtor rural:</b> idade mínima de 57 anos, se mulher, e 60 anos, se homem, com 15 anos de contribuição comprovada, além de comprovação de ao menos 3 anos de atividade rural</p> <p><b>DRU:</b> Desvincula, até 31 de dezembro de 2023, 30% das receitas arrecadadas pela União através das contribuições sociais destinadas ao custeio da seguridade social, previstas no art. 195 da Constituição Federal.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Aspectos divergentes</b></p> <p><b>Benefícios de Prestação Continuada (BPC):</b> mantém em 65 anos a idade mínima para os idosos de baixa renda acessarem o benefício</p> <p><b>Pequeno produtor rural:</b> idade mínima de 55 anos, se mulher, e 60 anos, se homem, com 15 anos de contribuição, além de comprovação de ao menos 3 anos de atividade rural</p> <p><b>DRU:</b> Exclui da Desvinculação de Receitas da União (DRU) os recursos vinculados ao custeio da seguridade social, previstas no art. 195 da Constituição Federal.</p>

## A emenda aglutinativa do governo

### Regras Gerais - Substitutivo adotado pela CESP

### Regras Gerais - Emenda Aglutinativa

#### Aspectos convergentes

1. **Idade Mínima - Futura:** idade mínima em 65 anos para homens e 62 anos para mulheres (RGPS e RPPS)
2. **Aumento da Idade Mínima por Lei Complementar:** estabelece que lei complementar irá prever a elevação da idade mínima sempre que houver aumento, em número inteiro, da expectativa de sobrevida da população brasileira aos 65 anos de idade para ambos os sexos (RGPS e RPPS)
3. **Aposentadoria Compulsória:** aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade para segurados do RPPS e Estatais (com regra específica para os servidores do serviço exterior brasileiro)
4. **Cálculo do Benefício no RPPS:** 70% da média dos salários + 1,5% para cada ano que superar 25 anos de contribuição + 2% para cada ano que superar 30 anos + 2,5% para cada ano que superar 35 anos
5. **Tempo de Contribuição para obter Benefício Integral:** 40 anos de contribuição (RGPS e RPPS)
6. **Contribuições utilizadas para o Cálculo da Média:** considera 100% das contribuições desde 1994 e não apenas a média dos 80% maiores salários de contribuição

#### Aspectos divergentes

**Tempo de Contribuição (Carência):** eleva de 15 para 25 anos de contribuição para concessão do benefício previdenciário nos regimes geral e próprio

**Cálculo do Benefício no RGPS:** 70% da média dos salários + 1,5% para cada ano que superar 25 anos de contribuição + 2% para cada ano que superar 30 anos + 2,5% para cada ano que superar 35 anos

#### Aspectos divergentes

**Tempo de Contribuição (Carência):** 25 anos de contribuição para concessão do benefício previdenciário, no caso do regime próprio, e 15 anos de contribuição no caso do regime geral

**Cálculo do Benefício no RGPS:** 60% da média dos salários + 1% para cada ano que superar 25 anos de contribuição + 1,5% para cada ano que superar 35 anos + 2% para cada ano que superar 40 anos + 2,5% para cada ano que superar 45 anos

## A emenda aglutinativa do governo

	Substitutivo adotado na CESP	Emenda Aglutinativa
<p><b>RGPS</b> (Regra permanente)</p>	<p><b>Requisitos comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. 65 anos de idade para homens e 62 para mulheres</li> <li>ii. 25 de contribuição (ambos os sexos)</li> </ul> <p><b>Observação:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Assegura o direito adquirido até a data da promulgação da Reforma</li> </ul>	
<p><b>RGPS</b> (Regra de transição)</p>	<p><b>Requisitos comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. 55 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem</li> <li>ii. 53 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher</li> <li>iii. Acréscimo de 30% sobre o tempo que faltar para completar o novo tempo de contribuição (35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher) na data da promulgação da reforma</li> </ul> <p><b>Divergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da idade mínima a partir do 3º ano de promulgação da reforma, à razão de um ano para cada dois anos até chegar as idades de 62 anos para mulheres e 65 para homens (20 anos)</li> </ul>	<p><b>Divergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da idade mínima a partir do 2020, à razão de um ano para cada dois anos até chegar as idades de 62 anos para mulheres e 65 para homens (até 2038)</li> </ul>

## A emenda aglutinativa do governo

	Substitutivo adotado na CESP	Emenda Aglutinativa
<b>RPPS</b> (Regra permanente)	<p><b>Requisitos comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. 65 anos de idade para homens e 62 para mulheres</li> <li>ii. 25 de contribuição (ambos os sexos)</li> </ul> <p><b>Observações comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. O servidor que ingressou no serviço público até 16/12/1998 poderá optar pela redução de idade em um dia por cada dia de contribuição acima dos 35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher</li> <li>ii. Mantém o abono no valor da contribuição do servidor em condições de se Aposentar, mas que optou por continuar trabalhando</li> <li>iii. Assegura o direito adquirido até a data da promulgação da Reforma</li> <li>iv. Faculta aos Estados, Distrito Federal e Municípios a instituição de regras de aposentadoria e pensão para os seus servidores</li> </ul>	
<b>RPPS</b> (Regra de transição)	<p><b>Requisitos comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. 60 anos de idade e 35 anos de contribuição, se homem</li> <li>ii. 55 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher</li> <li>iii. 25 anos de efetivos exercício de serviço público</li> <li>iv. 5 anos no cargo efetivo</li> <li>v. Acréscimo de 30% sobre o tempo que faltar para completar o novo tempo de contribuição (35 anos, se homem, e 30 anos, se mulher) na data da promulgação da reforma</li> </ul> <p><b>Observação comuns:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Paridade e integralidade para os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 aos 65 anos, se homem, e 62 anos, se mulher (exceto policiais e professores)</li> <li>▪ 100% da média das contrições para os servidores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003 e que se aposentem antes da idade mínima e 62/65 anos</li> </ul>	
	<p><b>Divergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da idade mínima a partir do 3º ano de promulgação da reforma, à razão de um ano para cada dois anos até chegar as idades de 62 anos para mulheres e 65 para homens (10 anos)</li> </ul>	<p><b>Divergência:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aumento da idade mínima a partir do 2020, à razão de um ano para cada dois anos até chegar as idades de 62 anos para mulheres e 65 para homens (até 2032)</li> </ul>

## A defesa da Reforma da Previdência pelo Banco Mundial

### Diagnóstico do Banco Mundial

A pedido do governo federal, o Banco Mundial elaborou um relatório acerca dos gastos públicos no país. Intitulado “*Um ajuste justo: análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*”, a publicação do organismo internacional defende a necessidade da Reforma da Previdência e é ainda mais amplo e incisivo que a equipe econômica do Planalto.

O Banco Mundial afirma expressamente que a Reforma da Previdência é “a fonte mais importante de economia fiscal de longo prazo” (p. 6), mas não se limita a ela, fazendo uma série de sugestões de cunho fiscal.

Entre os temas abordados pelo órgão, estão as despesas com o funcionalismo público, os gastos obrigatórios com educação, a coordenação dos programas de proteção social e, inclusive, a eficiência do sistema de saúde.

As principais conclusões do relatório do Banco Mundial podem ser vistas nos quadros ao lado.

Tema	Observação/Recomendação
Dados sobre o sistema	<ul style="list-style-type: none"> <li>35% dos subsídios previdenciários beneficiam os 20% mais ricos, enquanto 18% beneficiam os 40% mais pobres;</li> <li>A Reforma da Previdência corrigiria esse desequilíbrio e reduziria pela metade o déficit do RGPS.</li> </ul>
Taxa de reposição	<ul style="list-style-type: none"> <li>A redução da taxa de reposição em 20% diminuiria o déficit do RGPS em 1,8% do PIB em médio prazo;</li> <li>Desvinculação da aposentadoria mínima do salário mínimo, corrigindo-a apenas pela inflação.</li> </ul>
Aposentadoria rural	<ul style="list-style-type: none"> <li>76% dos beneficiários das aposentadorias rurais não pertencem aos 40% mais pobres da população.</li> </ul>
BPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>70% dos beneficiários das aposentadorias rurais não estão entre os 40% mais pobres da população;</li> <li>O benefício máximo do Bolsa Família é cerca de um terço dos benefícios do BPC e da aposentadoria rural.</li> </ul>
Massa salarial do funcionalismo público	<ul style="list-style-type: none"> <li>O nível dos salários dos servidores federais é 67% maior do que o equivalente no setor privado;</li> <li>O nível dos salários dos servidores estaduais é 30% do que dos trabalhadores do setor privado.</li> </ul>

Tema	Observação/Recomendação
Suspensão dos reajustes remuneratórios	<ul style="list-style-type: none"> <li>83% dos servidores públicos federais fazem parte dos 20% mais ricos da população;</li> <li>Suspensão dos reajustes remuneratórios do funcionalismo público no curto prazo.</li> </ul>
Coordenação dos programas de proteção social	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reformulação dos programas em três partes: (a) assistência social consolidada; (b) subsídios salariais dirigidos; (c) apoio integrado de renda para desempregados.</li> </ul>
Despesas com educação	<ul style="list-style-type: none"> <li>Na educação básica, os gastos são ineficientes. Sugere-se o aumento em 33% do número de aluno por professor no ensino fundamental e em 41%, no médio.</li> <li>Desvinculação constitucional dos 25% das receitas municipais.</li> </ul>
Alterações nas regras orçamentárias	<ul style="list-style-type: none"> <li>O sistema orçamentário é bastante rígido e muitas das reformas propostas dependem da flexibilização das regras orçamentárias;</li> <li>“A menos que tais mudanças ocorram, o Brasil não conseguirá observar o teto de gastos e superar os riscos associados à incipiente recuperação atual, retornando, ao invés disso, a uma crise fiscal e macroeconômica”.</li> </ul>

## Cenários de votação da Reforma da Previdência

### Receituário traçado pela equipe econômica

Para o Planalto, o ideal seria que a Reforma da Previdência fosse aprovada ainda neste ano pela Câmara dos Deputados e, no máximo, até abril de 2018 pelo Senado Federal. Nessa perspectiva, o próximo passo seria o envio de um projeto de lei que reestruturasse o plano de carreiras e de salários dos funcionalismo público federal. O salário inicial de algumas carreiras passaria de R\$ 16.933,00 para R\$ 5.000,00 e a progressão na carreira se daria em 30 estágios. Conforme estudo do Ministério do Planejamento, se a medida for aprovada, a União reduzirá o aumento da folha de pagamentos em R\$ 69,8 bilhões, em 10 anos, e em R\$ 294 bilhões, em duas décadas.

### Trade-off do governo

Ao priorizar a Reforma da Previdência, o Planalto escolhe alocar sua capacidade de articulação para esse tema, em detrimento de outros, como o projeto da Reoneração da folha de pagamentos (PL 8456/2017) e as Medidas Provisórias que congela o reajuste dos servidores públicos e aumenta a alíquota das contribuições previdenciárias (MP 805/2017) e que tributa os fundos de investimento financeiro fechados (MP 806/2017).

O esforço concentrado para aprovar a Reforma coloca o governo numa situação de “perde-e-ganha” (*trade-off*) que pode se encaminhar facilmente para um cenário de “perde-e-perde”, caso sua estratégia resulte fracassada.

### Reforma ministerial delicada

Desde a votação da primeira denúncia, em agosto, o Centrão se mostrou insatisfeito com sua posição no governo. O bloco reclamava maior participação nos ministérios, já que havia dado mais votos a favor do presidente do que outros partidos, como o PSDB, que chefiava quatro pastas até o início de novembro.

Para atender esse grupo, o presidente Temer anunciou uma reforma ministerial no intuito de recompor sua base e conseguir aprovar os projetos de sua agenda. No entanto, como é esperado, toda reforma ministerial é complexa, pois implica necessariamente deslocar grupos para alojar outros.

Nesse contexto, o então ministro das Cidades, Bruno Araújo (PSDB/PE), se antecipou à reforma e pediu exoneração do cargo, que foi ocupado pelo deputado Alexandre Baldy (PP/GO), do Centrão. O deputado Carlos Marun (PMDB/MS) chegou a ser anunciado como novo ministro da Secretaria de Governo, em substituição ao deputado Antônio Imbassahy (PSDB/BA), mas o presidente Michel Temer voltou atrás e manteve o peessedebista na pasta, apesar de sua saída ser tida como certa.

A consequência dessa reforma é clara: na busca por maior apoio, pode-se colocar em risco o apoio já existente. Desse modo, ainda que ocorra um rearranjo das forças políticas na Esplanada, isso não significa um realinhamento idêntico dentro do Congresso Nacional que seja capaz de aprovar a PEC 287.

### Impasse no PSDB

A delação da JBS não atingiu apenas o presidente da República, mas também o líder de um dos principais partidos da base aliada, o senador Aécio Neves (PSDB/MG). Desde então, a legenda entrou na sua pior crise interna, parte querendo sair do governo (os “cabeça-pretas”) e outra parte querendo permanecer (os “cabeças-brancas”). Embora esse conflito não tenha sido solucionado, a situação caminha para um apaziguamento, já que o senador Tasso Jereissati (CE) e o governador Marconi Perillo (GO) retiraram suas candidaturas à presidência da sigla em prol do governador Geraldo Alckmin (SP), cuja missão será unir o partido.

Entretanto, o PSDB se encontra diante de um impasse em relação à Reforma da Previdência. Apoiá-la não trará nenhum capital político, uma vez que o crédito de uma eventual aprovação iria para o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM/RJ), cuja influência no governo é cada vez maior, chegando ao ponto de articular a indicação de ministros. Não fosse isso o bastante, o partido se indisporia com seu eleitorado, por se tratar de uma medida polêmica. Nesse cenário, é improvável que o PSDB feche questão a favor da Reforma da Previdência; o que dificulta ainda mais a situação do governo, pois os votos do partido devem se dividir, como aconteceu nas duas denúncias.

## Cenários de votação da Reforma da Previdência

### Calendário apertado

Apesar de o governo insistir no discurso de que vai aprovar a PEC 287 ainda neste ano, isso é praticamente impossível, dado o próprio rito exigido para a matéria. Uma proposta menos polêmica, como foi a PEC 241/2016, que criou o Teto de Gastos, não levou menos do que 15 dias para ser aprovada em dois turnos no Plenário da Câmara. Acrescente-se a isso o fato de o governo, à época, estava no ápice de sua capacidade política, tendo um índice de adesão da base aliada acima dos 80%.

Dessa maneira, considerando que resta menos de um mês para o fim da Sessão Legislativa e que o calendário eleitoral se avizinha, é pouco provável que os deputados se exponham ao desgaste de votar favoravelmente a essa Reforma, conscientes do risco de não concluírem os dois turnos exigidos. Além disso, mesmo se aprovada na Câmara, existe a possibilidade de os senadores se recusarem a votá-la, pelos mesmos motivos elencados, levando os deputados a assumirem, sozinhos, todo o ônus do processo.

### Questões regimentais da emenda aglutinativa

Mais um fator que tornaria difícil a aprovação da PEC 287 são os expedientes necessários para a votação da emenda aglutinativa proposta pelo governo. Pelo fato de uma emenda aglutinativa ser construída com base em textos já existentes, como o substitutivo do relator e emendas oferecidas na Comissão Especial, sua deliberação depende da apresentação de Destaques de Votação em Separado (DVS) para trechos que contemplem a redação da emenda aglutinativa.

No caso específico da emenda proposta pela equipe econômica do Planalto, será necessária apresentação de pelo menos 12 destaques, a fim de compor todos os aspectos do texto do governo. Isso torna a situação da base ainda mais difícil, uma vez que o número de destaques está condicionado ao tamanho da bancada ou do bloco de parlamentares. Os partidos da base do governo juntos dispõem de 21 destaques, assim, a construção da emenda aglutinativa exigiria sozinha a utilização de mais da metade desses DVSs.

Ademais, mesmo que todos os partidos da base “cedam” seus destaques para o governo, o desafio maior será conseguir os votos para aprovar seu conteúdo.

### Panorama geral

Considerando todos os aspectos levantados, pode-se verificar a dificuldade que tem o governo de aprovar a Reforma da Previdência, mesmo com o enxugamento proposto na última semana.

Em síntese, além do que já foi mencionado, cumpre lembrar que Temer recebeu apenas 251 votos favoráveis na última denúncia. O número por si só já seria insuficiente para aprovar uma PEC, mas ele ainda pode ser menor, uma vez que muitos deputados que votaram a favor de Temer, declararam que votariam contra a Reforma da Previdência.

No mesmo sentido, o Centrão, ainda que seja acomodado na reforma ministerial esperada, continua reativo à matéria. O líder do DEM, deputado Efraim Filho (PB), por sua vez, já afirmou que seu partido não votará a Reforma da Previdência no modelo de PEC, isto é, apenas poderia dar seu apoio se fosse a um Projeto de Lei ou uma Medida Provisória.

Por fim, o jantar promovido pelo governo na penúltima semana de novembro para discutir a Reforma contou com a presença de menos de 200 deputados, o que evidencia a fragilidade da base aliada.

Assim, pode-se afirmar que a chance de votar a matéria depende da oposição. Se ela avaliar que, postergando as discussões para o próximo governo as condições de negociação serão ainda mais difíceis, permitir a votação de um texto como proposto seria uma possibilidade; e que forneceria à oposição argumentos contra o governo nas eleições de 2018.

## Cenários de votação da Reforma da Previdência

### Votação em números

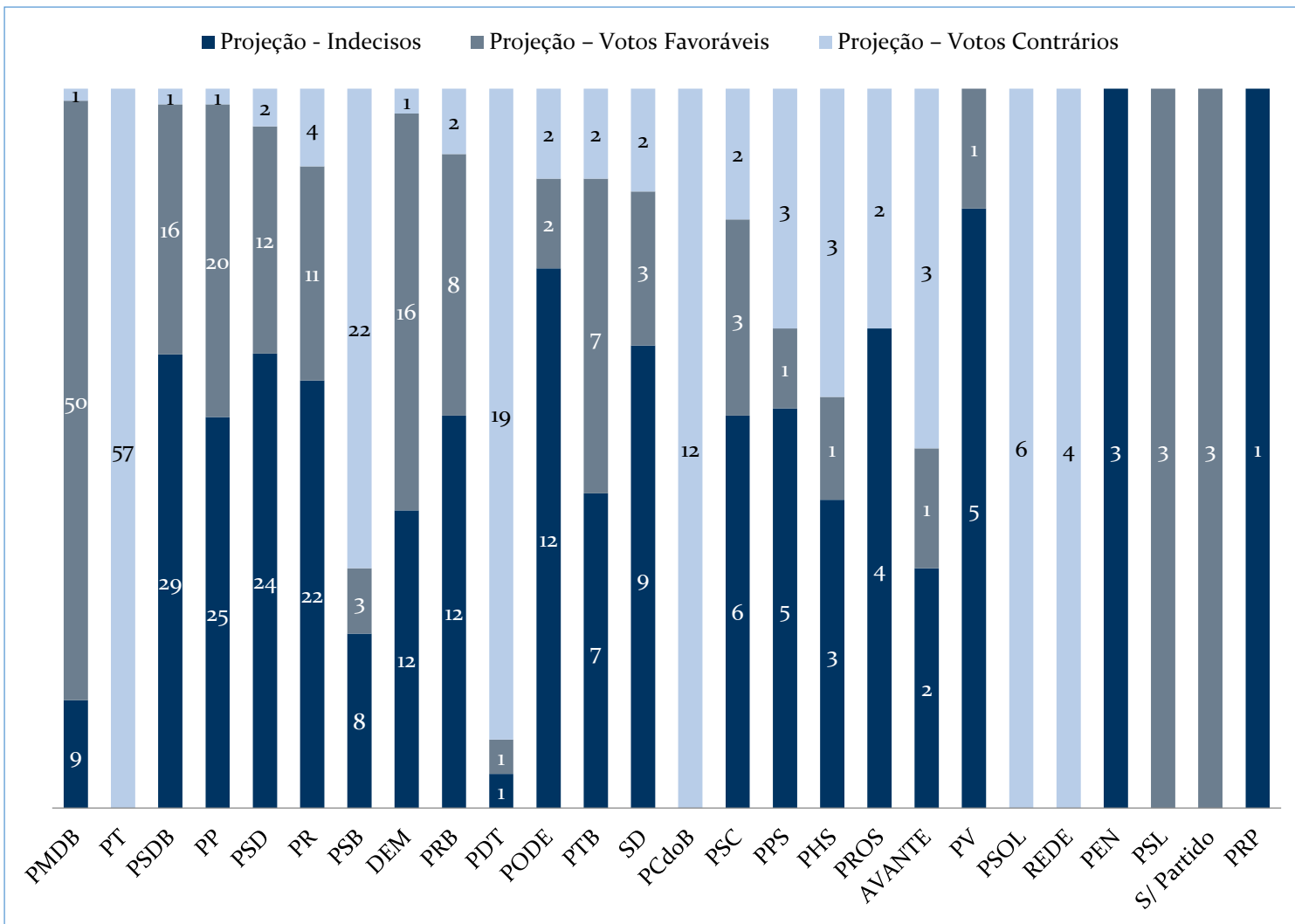
Para ilustrar o difícil cenário que o governo enfrentará para aprovar a Reforma da Previdência, temos ao lado levantamento realizado pela Queiroz Assessoria sobre as intenções de voto dos deputados após o jantar promovido pelo presidente Michel Temer, onde foram utilizados os seguintes dados/critérios:

1. Pesquisa sobre os parlamentares que compareceram ao evento promovido por Temer para tratar da proposta. Assim, os parlamentares que foram identificados no jantar foram classificados como favoráveis a votação da matéria ou, caso já tenham realizado manifestação pública contrária a reforma, foram classificados como indecisos;
2. Pesquisa sobre manifestações públicas do parlamentar sobre o tema após as denúncias do grupo JBS contra o Presidente da República; e
3. Pesquisa sobre o posicionamento de cada parlamentar na votação dos seguintes temas: denúncias contra Temer; Reforma Trabalhista; e PEC do Teto de Gastos.

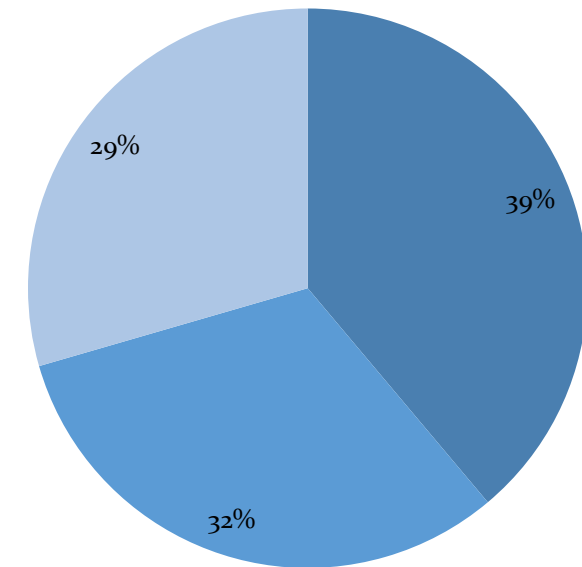
Concluída a análise, chegou-se ao número de 162 deputados alinhados com a aprovação da proposta, 151 contrários e 199 indecisos. A maior parte dos parlamentares indecisos pertence ao Centrão, bloco formado por partidos pequenos e médios, que apresentam comportamento tido como fisiológico. Nesse cenário, o governo apenas aprovaria a Reforma se conquistar o apoio de ao menos 74% dos parlamentares indecisos (146 deputados).

Partido	Nº de Deputados	Favoráveis	Contrários	Indecisos	Partido	Nº de Deputados	Favoráveis	Contrários	Indecisos
PMDB	60	50	1	9	PCdoB	12	0	12	0
PT	57	0	57	0	PSC	11	3	2	6
PSDB	46	16	1	29	PPS	9	1	3	5
PP	46	20	1	25	PHS	7	1	3	3
PSD	38	12	2	24	PROS	6	0	2	4
PR	37	11	4	22	AVANTE	6	1	3	2
PSB	33	3	22	8	PV	6	1	0	5
DEM	29	16	1	12	PSOL	6	0	6	0
PRB	22	8	2	12	REDE	4	0	4	0
PDT	21	1	19	1	PEN	3	0	0	3
PODE	16	2	2	12	PSL	3	3	0	0
PTB	16	7	2	7	S/ Partido	3	3	0	0
SD	14	3	2	9	PRP	1	0	0	1

## Cenários de votação da Reforma da Previdência



## Radiografia dos Votos



■ Indecisos   ■ Favoráveis   ■ Contrários

## Agenda política além da Reforma da Previdência

### Pautas pendentes

Apesar de a Reforma da Previdência ser a prioridade do governo neste final de semestre, existem outros temas que demandam sua atenção, como as quatro MPs que perdem a eficácia em dezembro, conforme quadro abaixo:

MP	Tema	Situação	Prazo final
794	Revogação das MPs 772, 773 e 774	Pendente de parecer na Comissão Mista	06/12
795	Tributação da exploração de petróleo e gás	Pronta para a pauta no Câmara dos Deputados	15/12
796	Prorrogação do Recine	Pronta para a pauta na Câmara dos Deputados	21/12
797	Saque do fundo Pis/Pasep por idosos	Pronta para a pauta na Câmara dos Deputados	21/12

Aliás, cinco MPs caducaram na última terça-feira (28/11), devido à dificuldade do governo em construir um texto consensual. Foram elas as MPs 787 (Desapropriação em João Neiva/ES); 788 (Resgate de precatórios pagos a falecidos); 790 (Código de Mineração); 792 (Programa de Demissão Voluntária) e 793 (Refis rural).

Já as comissões mistas destinadas a deliberar sobre as Medidas Provisórias de n.ºs 805 e 808 apenas deverão ser instaladas em 2018. A primeira delas (MP 805) posterga a implementação do reajuste salarial de diversas categorias do funcionalismo público para 1º de janeiro de 2019 e eleva a alíquota previdenciária dos servidores públicos da União (que serve de referência para os estaduais), de todos os Poderes, com remuneração superior ao teto do RGPS de 11% para 14%. Por sua vez, a segunda (MP 808) altera 7 pontos da Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017).

Além das MPs, outros temas que tramitam como Projeto de Lei poderão ser movimentados até o final da atual sessão legislativa (2017), entre eles temos:

❑ o **PLS 258/2016**, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), que tramita em comissão especial do Senado e que teve sua tramitação travada em função de divergências de setores do governo com pontos do substitutivo apresentado pelo senador José Maranhão (PMDB/PB). Assim, caso o impasse seja resolvido, a matéria poderá ser apreciada pelo colegiado.

❑ o **PLS 204/2016**, que versa sobre a cessão de créditos da dívida ativa, que se encontra sob análise da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado. A matéria chegou a entrar na Ordem do Dia da Casa no final de 2016 e poderá retornar à pauta se houver pedido da equipe econômica do governo e/ou de governadores que buscam fazer receita rápida. Em todo caso, a matéria ainda enfrenta resistências.

❑ os **PLs 6726/2016 e 3123/2015**, que regulamentam a aplicação do teto remuneratório na administração pública, estão em análise de comissão especial da Câmara dos Deputados. Ainda que a matéria conte com apoio do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e de setores do governo, a votação do projeto pode ficar para 2018, diante da dificuldade de se estabelecer um texto de consenso entre os parlamentares.

❑ **Lei Kandir**, o tema foi recentemente aprovado por comissão especial da Câmara dos Deputados (PLP 221/1998) e está em discussão em comissão mista do Congresso Nacional. Com o fim do prazo de 12 meses estipulado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ocorrido nesta quinta-feira (30), para que o Parlamento regulamente o ressarcimento dos Entes da federação por perdas causadas pela Lei Kandir, os parlamentares poderão avançar na discussão do tema ainda em 2017.

❑ o **PL 7419/2006**, que reformula a lei geral dos planos de saúde, que tramita em regime de urgência e aguarda votação do substitutivo do deputado Rogério Marinho (PSDB/RN) em comissão especial, possui chance razão de ser pautado no plenário da Câmara dos Deputados ainda esse ano.

## Calendário Prospectivo para o mês de dezembro

### Calendário Consolidado

5	A Comissão Especial do Projeto de Lei 6621/2016, que dispõe sobre as Agências Reguladoras, deverá ser instalada na Câmara dos Deputados BACEN: Reuniões ordinárias do Comitê de Política Monetária (Copom)
6	BACEN: Reuniões ordinárias do Comitê de Política Monetária (Copom)
9	Convenção Nacional do PSDB Dia Internacional Contra a Corrupção
10	IBGE: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo e Índice Nacional de Preços ao Consumidor
11	Último dia para sanção do PLC 9/2016, que altera o Código Penal para explicitar a incidência do dano qualificado e da receptação qualificada aos atos praticados contra o patrimônio de autarquia, fundação pública e empresa pública. Último dia para sanção do PLC 9/2017, que altera o Código Civil, para dispor sobre exclusão de herdeiro que mata por herança. Último dia para sanção da MP 785/2017, que dispõe sobre a Reforma do Fies.
14	Dia Nacional do Ministério Público e BACEN: reuniões do Comitê de Estabilidade Financeira (COMEF)
15	Último dia para sanção do PL 3831/2015, que estabelece normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e nas fundações públicas dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Último dia para sanção do PL 6350/2013, que altera o Estatuto do Idoso, para garantir aos idosos a oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior.
20	Início do recesso nos Tribunais Superiores BACEN: reunião da Comissão Técnica da Moeda e do Crédito (COMOC)
21	IBGE: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15
22	Início do recesso no Congresso Nacional
25	Feriado - Natal
29	IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal

### Calendário sem data específica

A Comissão Especial do Projeto de Lei 6814/2017, que altera a Lei de Licitações, poderá ser instalada na Câmara dos Deputados
A Comissão Especial da Reforma Tributária na Câmara dos Deputados poderá debater o parecer do relator, Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR)
A Câmara dos Deputados poderá retomar a discussão da Reforma da Previdência
A Comissão Especial do PLS 258/2016, que atualiza o Código Brasileiro de Aeronáutica (CBA), poderá apreciar o parecer do relator, Senador José Maranhão (PMDB/PB)
A Comissão Especial do Projeto de Lei 6726/2016, que regulamenta o teto remuneratório constitucional, poderá receber e apreciar o parecer do relator, Rubens Bueno (PPS/PR)
O Congresso Nacional poderá votar o PLN 20/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual.

# QUEIROZ

Assessoria Parlamentar e Sindical

SBS Qd. 1 - Bloco K - Ed. Seguradoras, Salas 405 a 407  
Brasília-DF - CEP: 70.093-900  
Telefone: (61) 3225.1804  
E-mail: [informes@queirozassessoria.com.br](mailto:informes@queirozassessoria.com.br)  
[www.queirozassessoria.com.br](http://www.queirozassessoria.com.br)